

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

[Aviso n.º 1/2026 | Código da oferta BEP n.º OE202606/0394 | DR n.º 107/2026, Série II de 3/06/2026, Aviso (extrato) n.º 13662/2026/2]

NOTA INFORMATIVA N.º 5

Tramitação do Procedimento Concursal: Esclarecimentos aos Candidatos

Na sequência dos esclarecimentos técnicos divulgados pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), em 17 de julho de 2026, relativos à tramitação dos procedimentos concursais para recrutamento de Técnicos Superiores, o Júri entende prestar aos candidatos os seguintes esclarecimentos:

1. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção

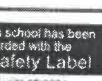
- Os resultados obtidos em cada método de seleção ou respetiva fase serão publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

2. Avaliação Psicológica

- Após a receção, pelo Júri, dos resultados da Prova de Conhecimentos, terá início a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, procedendo-se à convocação dos candidatos por ordem decrescente de classificação, em conformidade com o Aviso de Abertura, a legislação aplicável e os esclarecimentos técnicos divulgados pela AGSE.
- Em conformidade com os referidos esclarecimentos, numa primeira fase serão convocados candidatos em número correspondente ao dobro dos postos de trabalho a preencher. Caso não seja obtido número suficiente de candidatos com menção classificativa de «Apto», serão convocados sucessivos conjuntos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades do procedimento.
- A Avaliação Psicológica será realizada através de testes de aptidão e questionários de personalidade, aplicados por entidade habilitada para o efeito, sendo o respetivo resultado expresso pelas menções classificativas de «Apto» ou «Não Apto».

3. Audiência dos interessados

- O exercício do direito de audiência dos interessados ocorre apenas em dois momentos do procedimento:
 - após a apreciação das candidaturas, relativamente às decisões provisórias de admissão e exclusão;
 - após a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final e antes da respetiva homologação.
- As exclusões verificadas durante a aplicação dos métodos de seleção, designadamente por obtenção de classificação inferior à exigida, atribuição da menção classificativa de «Não Apto» na Avaliação Psicológica ou por falta de comparência ou desistência, produzem efeitos imediatos quanto ao prosseguimento do procedimento, deixando o candidato de ser convocado para os métodos de seleção subsequentes.



Rua João Antunes Guimarães, 4805-447 S. Salvador de Briteiros (GMR)



253578849/50



937 696 886



direcao@aebriteiros.pt e secretaria@aebriteiros.pt

- As referidas exclusões integram as deliberações finais do Júri e serão apreciadas no âmbito da audiência dos interessados relativa ao projeto de lista unitária de ordenação final.
- A publicitação dos resultados de cada método de seleção constitui um ato de divulgação dos respetivos resultados e não corresponde, por si só, a um momento autónomo de audiência dos interessados.

4. Lista unitária de ordenação final

- Concluída a aplicação dos métodos de seleção aplicáveis, a classificação final de cada candidato será apurada de acordo com os critérios e fórmulas de classificação previamente definidos.
- Após o apuramento das classificações finais, será elaborado um único projeto de lista unitária de ordenação final, no qual serão ordenados os candidatos por ordem decrescente da classificação final, com observância das prioridades legalmente previstas.
- Concluída a audiência dos interessados e demais formalidades legalmente exigidas, será submetida a homologação uma única lista unitária de ordenação final, que será posteriormente notificada a todos os candidatos, incluindo aqueles que tenham sido excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção.

A presente Nota Informativa tem natureza meramente esclarecedora e destina-se a divulgar os principais aspetos da tramitação do procedimento concursal, não dispensando a consulta do Aviso de Abertura, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e demais legislação aplicável.

Briteiros, 21 de julho de 2026

A Presidente do Júri,

